



MANUAL DO PROGRAMA

RAÇAS E ETNIAS DE MATO GROSSO DO SUL

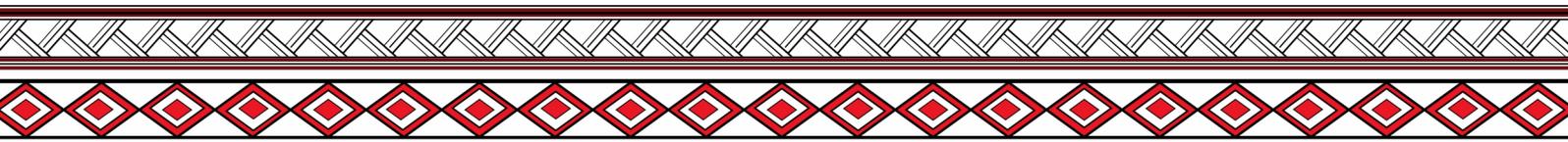
EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS



SED
Secretaria de
Estado de
Educação



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



MANUAL PROGRAMA

RAÇAS E ETNIAS DE MS

EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS
(PRO-ERER/ MS – SELO-ERER/MS)



Campo Grande • MS

2025



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JOSÉ CARLOS BARBOSA
VICE-GOVERNADOR

HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SÉRGIO LUIZ CONÇALVES
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DAVI DE OLIVEIRA SANTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE MODALIDADES E PROGRAMAS EDUCACIONAIS

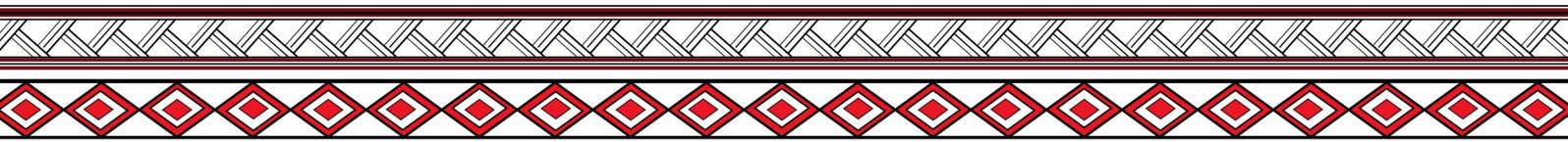


Apresentação

O estado de Mato Grosso do Sul abriga uma grande população indígena, não pelo volume demográfico, mas pela multiplicidade de suas etnias, é um reflexo da variedade de características que desenharam a sociedade. Além disso, apresenta a terceira maior colônia japonesa do país, mais de cinquenta por cento de afro-brasileiros, além de africanos, paraguaios, bolivianos, ciganos entre outros povos. Também compõem esta diversidade pessoas de muitas regiões do país, que abriram fronteiras e criaram cidades na região.

O momento presente estimula, cada vez mais, a um mergulho mais profundo no conhecimento da pluralidade, para que, assim, seja possível entender de que forma essas várias vertentes culturais influenciaram e influenciam a cultura brasileira.

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS tem criado políticas educacionais para a diversidade étnico-racial combativas ao processo



de exclusão, discriminação e racismo. É importante entender que a temática racial deve ser trabalhada durante todo o ano letivo, em todas as áreas de conhecimento, visando, especialmente, superar a prática do racismo escolar.

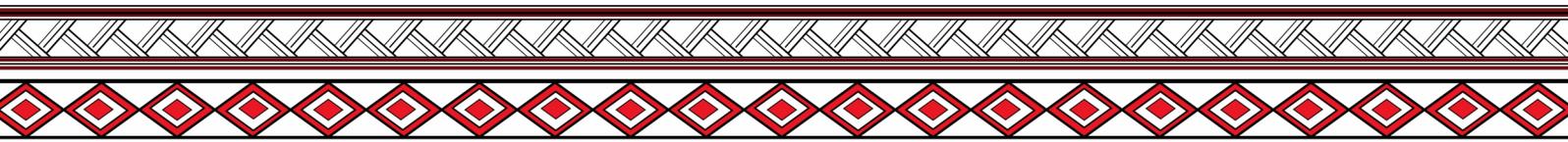
A diversidade é sinônimo de pluralidade, ou seja, é a existência de diferenças.



Programa Raças e Etnias de MS- Educação para Relações Étnico-raciais

Em consonância com os dispositivos legais, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) a partir do DECRETO 16.398 de 13 de março de 2024, apresenta o Programa Raças e Etnias do MS - Educação para Relações Étnico-raciais (PRO-ERER/MS), bem como requisitos previstos em regulamento para o SELO-ERER/MS (2024) destinado a certificar as unidades escolares, que cumprirem os eixos estabelecidos na RESOLUÇÃO/SED N. 4.317, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Compreendemos que, o processo de exclusão do sistema educacional vivido por negros, indígenas e demais minorias, gera a permanência das desigualdades e naturaliza a participação diferenciada, e ainda, reforça a estigma sofrido por esses



grupos da população, o que inibi o desenvolvimento de suas potencialidades individuais e impede o usufruto da cidadania por parte, especialmente, destas parcelas de brasileiros à qual é negada a igualdade de oportunidades que deve o país oferecer a todos. Tal processo de exclusão fortalece as características hierárquicas e autoritárias da sociedade e aprofundam o processo de fratura social, que ainda marcam o Brasil contemporâneo.

Reafirmar uma visão positiva da diversidade étnico-racial e a construção de relações mútuas de respeito entre as/os estudantes/os e educadoras/es, nas quais o diálogo seja um dos instrumentos de inclusão/interação entre sujeitos socioculturais, é necessário valorizar respeitosamente as relações escolares cotidianas, favorecer o diálogo e estabelecer canais de comunicação para a troca de experiências e partilha da responsabilidade de construção de uma cultura antirracista na comunidade escolar.

O Programa Raças e Etnias do MS - Educação para Relações Étnico-raciais tem por objetivo desenvolver, incentivar, divulgar e fortalecer ações de Educação para Relações Étnico-raciais desenvolvidas nas unidades escolares da REE/MS, por meio dos eixos: Gestão, Currículo e Projeto Político Pedagógico e Educomunicação.

Dessa forma, a proposta do Programa realiza-se num planejamento pautado na inclusão social incorporada na dimensão Étnico-racial, fundamentada pelo dever do Estado em garantir uma Educação de qualidade. E através da criação do SELO ERER/MS, e assim certificar as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

Reconhecerá as unidades de ensino que se destacarem na realização de projetos pedagógicos inovadores, nos aspectos da inclusão educacional e da superação do racismo, e assim fortalecer o pensamento crítico, o protagonismo estudantil e a interação com a comunidade escolar.

Os objetivos do PRO-ERER/MS

I - promover a discussão, a participação, o fortalecimento e a divulgação das ações para a democratização e a implementação de políticas públicas educacionais para relações étnico-raciais;

II - fortalecer e reconhecer as práticas de educação para relações étnico-raciais desenvolvidas nas unidades escolares da REE/MS;

III - certificar as unidades escolares participantes do PRO-ERER/MS com o SELO-ERER/MS, conforme critérios avaliativos estabelecidos em resolução normativa do titular da SED;

IV - democratizar e socializar as informações socioeconômicas e ambientais relacionadas às questões étnico-raciais, possibilitando a construção do conhecimento e a participação social;

V - contribuir com a divulgação das ações e das práticas na educação para relações étnico-raciais realizadas nas unidades escolares;

VI - estimular práticas de intervenções pedagógicas étnico-raciais na comunidade escolar;

VII - fomentar práticas transdisciplinares de educação para relações étnico-raciais no âmbito escolar;

VIII - promover uma visão positiva da diversidade étnico-racial e a construção de relações mútuas de respeito entre os estudantes, os educadores e a comunidade;

IX - estimular o diálogo e estabelecer canais de comunicação na comunidade escolar, visando à troca de experiências;

X - fomentar a participação da comunidade interna escolar para uma gestão antirracista, democrática e sustentável.

Metodologia

O Programa Raças e Etnias de MS - Educação para Relações Étnico-Raciais (PRO-ERER/MS) nasce associado ao objetivo de fomentar a institucionalização da educação para as relações étnico raciais no sistema de ensino brasileiro. Neste caso, no âmbito das unidades escolares públicas estaduais de Mato Grosso do Sul de ensino básico na aplicação da Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/08.

Visto que, a intenção da proposta é estimular uma diversidade de discussões e ações acerca das temáticas étnico-raciais que permeiam o estado sul-mato-grossense, elucidar alternativas para enfrentá-las de forma crítica e favorável ao bem-estar da sociedade, por meio da educação antirracista, conforme previstos nos eixos estabelecidos PRO ERER-MS: Gestão Escolar; Currículo e Projeto Político Pedagógico; e Educomunicação para Educação para Relações Étnico-raciais.

Educação Antirracista

Para oferecer uma Educação Antirracista a Secretaria de Estado de Educação de MS e os vários núcleos e grupos de trabalho encarregados de fazer valer a legislação para a Educação para as Relações Étnico-Raciais, desta forma é importante, elaborar o seu próprio plano de ação. Para isso, é importante, observar algumas etapas:

- **Sensibilização e responsabilização** - É preciso criar empatia com, pois só quando se conhece em profundidade o tema, todos assumem a responsabilidade para si.
- **Momento do diagnóstico** - A escola precisa analisar, refletir e verificar suas atribuições (inclusive jurídicas, na legislação educacional) e elencar e listar o que fez e/ou deixou de fazer em relação a questões étnico-raciais nas várias dimensões em que atua.
- **Problematização e operacionalização** - Buscar os dados, objetivamente, do diagnóstico e responder: qual a situação desta instituição quanto a sua escola pratica uma Educação para Relações Étnico-Raciais. Ao identificar, deve procurar entender o que fazer, como fazer, quem vai fazer e de que forma.
- **Monitoramento e avaliação**-Precisamos acompanhar o andamento das iniciativas e ajustá-las sempre que necessário, e assim, redimensionar o caminho, medir resultados, corrigir rumos, aperfeiçoar ações e avaliar os erros e acertos.

Mapear as questões étnico-raciais

“Será que existe um modelo para a Educação Antirracista? Modelos limitam! E na prática pedagógica não podemos nos engessar.

Precisamos deixar claro, que ela seja adaptada a cada território, sala de aula e cultura local, que não seja pautada apenas por um calendário e datas comemorativas pontuais. E aí, que os gestores escolares têm um papel central.

Cabe a gestão planejar a Educação Antirracista conectar as questões encontradas com as necessidades da sua instituição. Enquanto, os coordenadores pedagógicos, em seus próprios planos de ação, devem unir o que a gestão escolar estruturar e o fazer pedagógico dos professores. Além disso, é essencial que acessem uma bibliografia específica e tenham liberdade para discutir com o objetivo de construir novas iniciativas e até rever o projeto político pedagógico da escola. Dessa forma, cumpre-nos, como cidadãos e educadores, assumir o compromisso de:

Em hipótese alguma, ignorar ou minimizar situações de racismo no ambiente escolar, muitas vezes, rotuladas como “brincadeiras”;

Adotar uma postura ativa e promover ações de intervenção de combate ao racismo;

Romper com o eurocentrismo universalista presente nos currículos;

Incorporar sujeitos e conhecimentos de matrizes africanas, afro-brasileiras e indígenas nos objetos de estudo, nas ações pedagógicas e nas práticas docentes em todas as áreas de conhecimento e modalidades de ensino;

Reconhecer as culturas, os saberes e valores africanos, afrobrasileiros e indígenas entre outros povos de forma igualitária sem hierarquizações em relação e cultura europeia.

Para tanto, a efetivação dessa temática requer trabalhos pedagógicos cotidianos, e não somente ações temáticas em datas específicas. A formação continuada é fundamental para possíveis mudanças nos processos de ensino e aprendizagem do país, na contemporaneidade (Nóvoa, 1991, Freire 1991 e Mello, 1994).



Consideram-se como especificidades dos Eixos:

I – Gestão e Espaço Físico

- a) adotar a transparência de processos, de atos e de questões relacionadas ao contexto da comunidade escolar;
- b) proporcionar ambientes democráticos dentro da comunidade escolar;
- c) estreitar os vínculos educacionais entre a escola, a comunidade e as instituições de ensino, pública ou privada, voltadas à educação para relações étnico-raciais;
- d) fomentar ações relacionadas à educação para relações étnico-raciais, articulada com o Grêmio Estudantil, o Colegiado Escolar e os demais segmentos da unidade escolar;
- e) possibilitar, no ambiente escolar, o desenvolvimento de atividades para a promoção da igualdade étnico-racial e o combate ao racismo;
- f) respeitar as normas previstas no Regimento Escolar;
- g) implementar, na unidade escolar, medidas destinadas à prevenção e ao combate à violência e à discriminação racial;

II - Currículo e Projeto Político Pedagógico (PPP):

- a) elaborar um currículo social, respeitando a diversidade cultural e social da comunidade escolar e considerando as particularidades do ambiente escolar;
- b) desenvolver as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), relacionando a educação para relações étnico-raciais com desenvolvimento do cognitivo, do social, do afetivo, do psicomotor e do cultural;
- c) fomentar a mobilização de projetos transdisciplinares afro-brasileiros e indígenas;

- d) inserir no Projeto Político Pedagógico projetos e ações de fortalecimento de identidade, de pertencimento e de direitos, com promoção de ações educativas de combate ao racismo e à discriminação de forma transdisciplinar;
- e) promover ações com os profissionais da educação que atuam nos diferentes segmentos da unidade escolar, trabalhando o tema racismo e outras discriminações no ambiente escolar;

III - Educomunicação para Relações étnico-raciais:

- a) promover a comunicação, mediante o uso dos recursos da informação, das expressões artísticas e das manifestações culturais;
- b) implementar uma gestão de comunicação colaborativa com a comunidade escolar;
- c) planejar e implementar a construção de ecossistemas comunicativos relacionados à educação para relações étnico-raciais, em observância ao contido na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB);
- d) desenvolver ações de mediação tecnológica por meio de projetos interdisciplinares de diversos sistemas de comunicação.

SELO-ERER/MS

De acordo com a RESOLUÇÃO/SED N. 4.317, DE 11 DE JULHO DE 2024, o SELO ERER/MS será concedido anualmente às unidades escolares que atingirem a pontuação mínima de seiscentos pontos, a serem validados pelo Comitê Julgador do PRO-ERER/MS, com validade de um ano.

O SELO ERER/MS tem como objetivo fomentar, reconhecer e valorizar publicamente as unidades escolares que implementarem ações pedagógicas e de gestão em torno da Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Os indicadores, metas e critérios para provimento do SELO ERER/MS serão disciplinados anualmente por edital próprio para esse fim, em plataforma oficial da Secretaria de Estado de Educação.



Como a Unidade Escolar vai aderir ao Programa Raças e Etnias de MS – Educação para Relações Étnico-Raciais?

A Unidade Escolar deve criar a Comissão Escolar Étnico-racial (CE-ERER) composta por no mínimo 9 (nove) participantes representantes do Corpo Discente e Equipe Pedagógica que será responsável pela mobilização, articulação e execução das ações PRO-ERER/MS e o SELO-ERER/MS na Unidade Escolar, sendo:

- a) 1 (um) Dirigente (a) escolar;
- b) 1 (um) coordenador pedagógico;
- c) 1 (um) representante do Colegiado Escolar;
- d) 2 (dois) docentes;
- e) 2 (dois) discentes;
- f) 1 (um) representante do corpo administrativo;
- g) 1 (um) representante do Grêmio Estudantil.

A **CE-ERER** trata-se de um colegiado composto por membros da unidade escolar, conforme estabelecido no inciso I do art. 5º da Resolução, que visa fomentar, contribuir e divulgar ações referentes ao, respeitando as normas estabelecidas nestas diretrizes.

A **CE-ERER** terá a seguinte organização:

- I - Presidente;
- II - Secretário;
- III - Coordenador;
- IV - Membros.

A presidência da Comissão Escolar Étnico-racial (CE-ERER) será exercida pelo Dirigente Escolar, da unidade. São atribuições da CE-ERER:

I - propor estratégias, projetos, medidas e atitudes educativas e ações de Educação Étnico-racial a serem desenvolvidas na Unidade Escolar;

II - articular com a comunidade escolar sobre temas relacionados às ações (PRO-ERER/MS) e o (SELO-ERER/MS);

III - acompanhar as ações e projetos pedagógicos interdisciplinares, que envolvam todos os componentes curriculares e estejam voltados para Educação para Relações Étnico-Raciais realizadas pela Unidade Escolar;

IV - divulgar as ações pedagógicas de Educação para Relações Étnico-Raciais realizadas pela unidade escolar nas redes sociais e outras mídias;

V – inserir no Portal ERER-MS as ações do PRO-ERER/MS e o Selo Educação para Relações Étnico-Raciais SELO-ERER/MS desenvolvidas pela Unidade Escolar.

E agora a Unidade Escolar deve se cadastrar no Portal PRO-ERER/MS dentro Portal de Sistemas SED: <http://www.sistemas.sed.ms.gov.br/>

ATENÇÃO

As unidades escolares participantes deverão seguir um edital previamente, elaborado pela SED/ COMESP com orientações acerca das práticas pedagógicas.

Devem inserir no Portal ERER-MS apenas as ações previstas nos eixos estabelecidos no Manual do Programa Raças e Etnias do MS - Educação para Relações Étnico-Raciais (PRO-ERER/MS) e o Selo Educação para Relações Étnico-Raciais (SELO-ERER/MS); disponível no endereço eletrônico: <http://www.sistemas.sed.ms.gov.br/> (Portal de Sistemas SED).



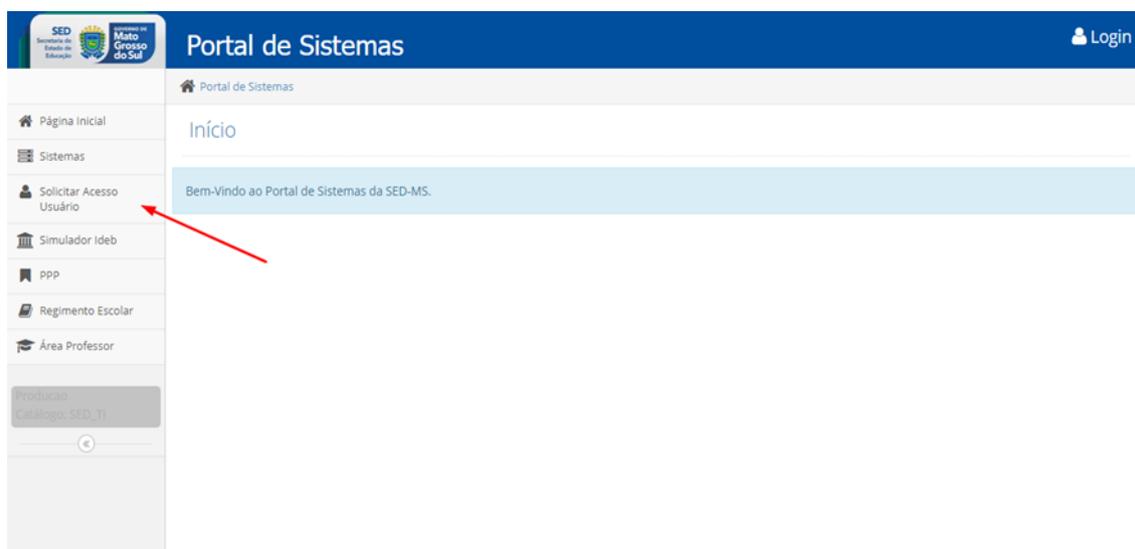
PORTAL ERER-MS

O Portal ERER-MS é uma ferramenta fundamental para o registro, acompanhamento, avaliação e validação da pontuação de cada Unidade Escolar. Nessa plataforma, deverão ser obrigatoriamente cadastradas todas as ações, contendo relatórios com fotos e vídeos, conforme prescrito na tabela de ações e critérios dispostos neste Manual, para análise da Comissão Estadual de Educação para Relações Étnico-raciais.

Os profissionais que terão acesso ao Portal, deverão fazer parte da Comissão Escolar, no qual serão indicados pela direção escolar, e em seguida solicitar o acesso à plataforma, conforme passo a passo abaixo:

Solicitação de acesso ao Portal ERER-MS:

1º Passo: Acesse o site do Portal de Sistemas: <http://www.sistemas.sed.ms.gov.br/> Em seguida, clique em "Solicitar Acesso Usuário".



2º Passo: Na sequência abrirá a tela de "Solicitação de Acesso Administrativo (Usuários)". Coloque o seu número de CPF e clique em "Pesquisar".

Portal de Sistemas

Portal de Sistemas > Solicitação de Acesso Administrativo

Solicitação de Acesso Administrativo (Usuários)

Pesquisar

CPF * 000.000.000-00

Pesquisar

3º Passo: Após esse procedimento, aparecerá a tela para “Cadastro de Usuários”. Clique, primeiramente, em “Escola Estadual”, e preencha todos os campos presentes na tela.

Portal de Sistemas

Portal de Sistemas > Solicitação de Acesso Administrativo > Pré-Cadastro

Solicitação de Acesso (Usuários) - Pré-Cadastro

Cadastro de Usuários Preencha os Campos Abaixo

Local onde trabalha atualmente * Escola Estadual

SED

Supervisão de Gestão

NTE

Central de Matrículas

Outros

Município de Lotação * (Selecione)

Unidade Escolar / Órgão de Lotação * (Selecione)

Nome Completo *

RG *

4º Passo: No final desta página há o campo “Observações” escreva “Solicito acesso ao Portal ERER-MS, conforme a imagem a seguir:

Observações (Descreva qual(is) sistema(s) necessita acesso) *

Solicito acesso ao Portal MS+ECO

 Não sou um robô



 Voltar

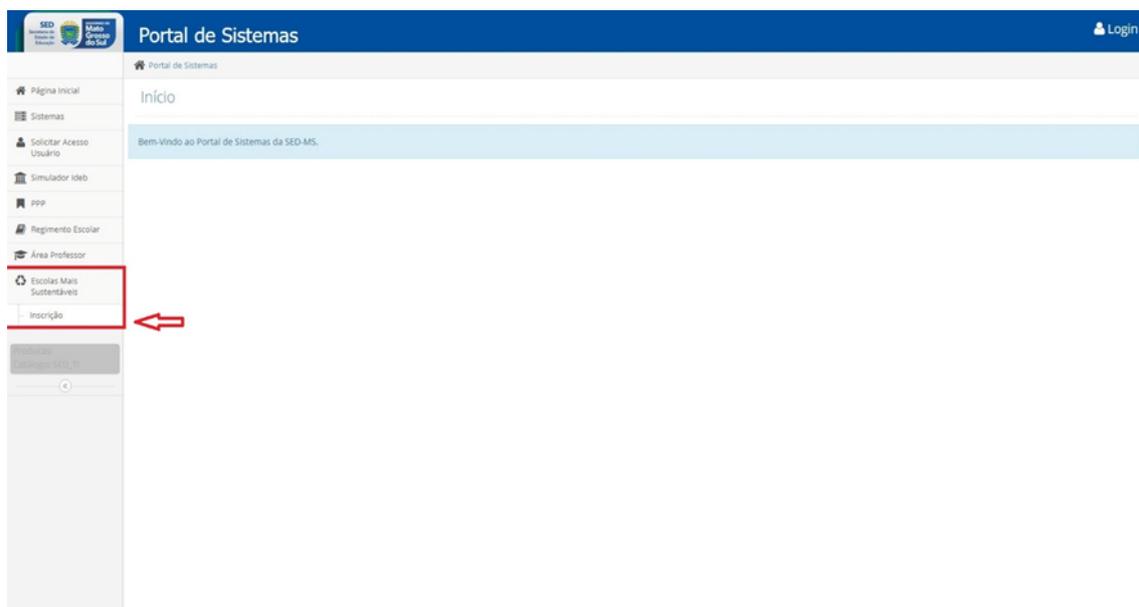
 Enviar

5º Passo: Clique em “Não sou um robô”, para preencher as informações de segurança solicitadas e, então, clique em “Enviar”. Pronto, sua solicitação será recebida pela equipe de liberação de acesso ao Portal de sistemas. O login e a senha serão enviados no e-mail informado ao realizar a solicitação.

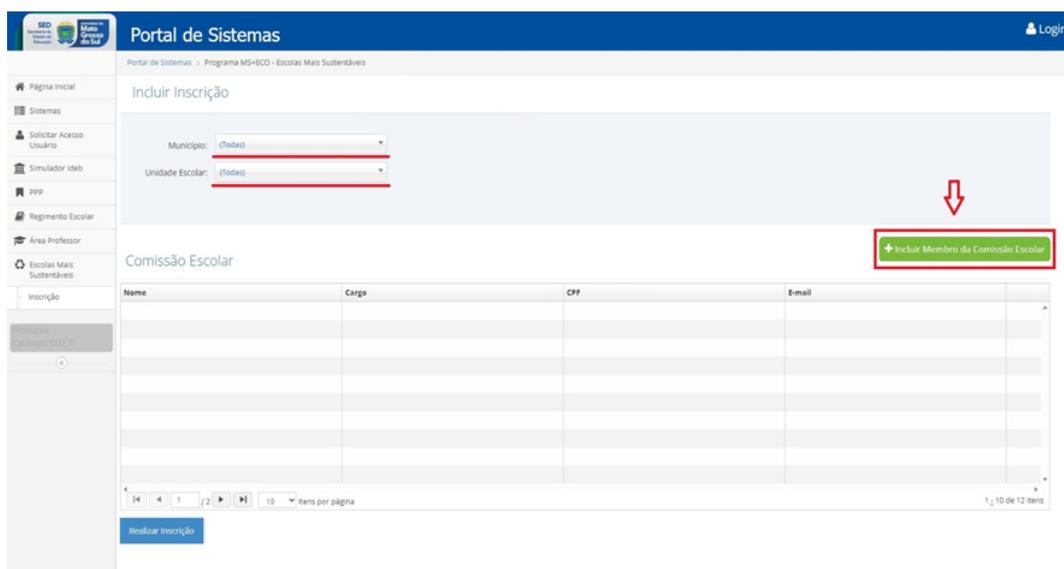
Imagem do Portal

Inscrição da unidade escolar no Portal ERER-MS:

1º Passo: Acesso o portal de sistemas SED a partir do endereço eletrônico: <http://www.sistemas.sed.ms.gov.br/> e em seguida, acessar o link Portal ERER-MS, no canto inferior esquerdo da tela.



2º Passo: Em seguida, selecionar o município e o nome da unidade escolar. Após selecionado, acessar “Incluir membro da Comissão”, e inserir todos os membros responsáveis pelas ações do Programa na Unidade Escolar.



3º Passo: Inserir o CPF, data de nascimento, nome completo, e-mail, área de conhecimento em que atua na escola e o cargo que será ocupado na comissão.

The screenshot displays the 'Portal de Sistemas' interface for the 'Programa MIECO - Escolas Mais Sustentáveis'. A modal window titled 'Incluir Membro Comissão' is open, allowing for the registration of a new member. The form fields are as follows:

Field	Value
CPF:	999.999.999-99
Data de Nascimento:	99/99/9999
Nome Completo:	Teste Teste
E-mail:	Teste@teste.com
Área de Conhecimento:	Matemática
Cargo Comissão:	Presidente

At the bottom of the modal, there are two buttons: 'Cancelar' (red) and 'Incluir' (green, highlighted with a red box). The background interface shows the 'Incluir Inscrição' and 'Comissão Escolar' sections.

4º Passo: Finalizado o cadastro, o Portal apresentará o comprovante de inscrição na Unidade Escolar. Este comprovante deverá ser arquivado para futuros esclarecimentos se necessários.

Município: Campo Grande
 Unidade Escolar: EE MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO

Comissão:

Nome Completo	Função	Data Nascimento	Área de Conhecimento	E-mail
REINALDO JOSÉ SCHMIDT	Presidente	24/02/1974	Matemática	reinaldo.131982@educac.ved.ms.gov.br
TEYLOR LUCHA CARDOSO DOS SANTOS	Secretário	26/03/1983	Ciências da Natureza	teylor.126207@educac.ved.ms.gov.br
ALEX WALBER	Coordenador	17/10/1962	Ciências Humanas	alex.427403@educac.ved.ms.gov.br
ANA CAROLINA MARCOS BRASEL	Membro	19/06/2008	-	anacarolina.745896@educac.ved.ms.gov.br
HELLOÁ ROUZA MATTOS	Membro	30/08/2008	-	hellouca.741258@educac.ved.ms.gov.br
JENIFFER APARECIDA GOMES SANDINI	Membro	08/04/2008	-	jeniffergomes.587412@educac.ved.ms.gov.br
MARCO AURELIO MARQUES	Membro	02/10/1973	Linguagens	marco.498003@educac.ved.ms.gov.br
WILLYAN FUJIMOTO NASCIMENTO SILVERIO	Membro	25/04/2008	-	willyan.458756@educac.ved.ms.gov.br

As ações previstas em cada eixo, tal como a documentação comprobatória, devem ser realizadas no ano vigente, em que a unidade escolar estiver participando do Programa Raças e Etnias Educação para as Relações Étnico-raciais.

Período de Registro das atividades no Portal ERER-MS

O período de registro das ações executadas pela unidade escolar no Portal ERER/MS, será estabelecido em Edital regulamentador do PRO-ERER/MS e do SELO-ERER/MS publicado no ano vigente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será constituída a Comissão Estadual-SED para o SELO/ERER-MS do Programa Raças e Etnias de MS – Educação para Relações Étnico-raciais, responsável pela avaliação que certificará por meio do SELO-ERER/MS as unidades escolares participantes.

O processo de análise se dará mediante a inserção dos documentos comprobatórios da atividade desenvolvida, conforme definido em edital vigente. As ações validadas pela Comissão Estadual-SED comporão a pontuação da unidade escolar conforme tabela constante do Edital do Programa ERER MS e são de caráter somativo e tem a função de classificar a unidade escolar.



Ações Pedagógicas e Documentos Comprobatórios

Eixo 01 - Gestão e espaço físico

Ação	Pontuação	Documentos Probatórios
A escola promoveu formação continuada do seu corpo docente e demais profissionais que atuam nos diferentes espaços da escola - sobre como identificar e intervir em situações de racismo e outras discriminações no ambiente escolar.	50 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem as ações.
A gestão divulga, para seus/as professores/as, demais trabalhadores, alunos/as e comunidade escolar, os eventos, cursos, seminários, congressos, palestras, obras literárias e acadêmicas, exposições artísticas e culturais sobre as temáticas étnico-raciais e indígenas que ocorram na cidade ou livremente por meio digital.	50 pontos	Relatório digital que comprove o recebimento e registro de participação.
A unidade escolar realizou censo raça/cor dos/as seus/as trabalhadores/as e/ou alunos/as, tendo por base a auto declaração.	50 pontos	Relatório digital que comprove o recebimento e registro de participação.

A escola dispõe de canal de comunicação interno para recebimento, registro e encaminhamento de denúncias de discriminação racial.	50 pontos	Relatório digital que comprove o recebimento e registro de denúncias
Consta no Regimento Escolar previsão de utilização da mediação escolar como método de resolução de conflitos étnico raciais.	50 pontos	Cópia digital do Regimento Escolar
Presença de espaços físicos que contenham elementos que demonstrem e valorizem as diversidades étnicas, raciais e culturais da comunidade escolar, a exemplo de: pintura de painel em parede, gravuras, esculturas, entre outros.	50 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos e
Existência de árvores nativas na escola com suas devidas características e pertencimentos étnicos: ambiente interno e/ou externo (calçada da escola). Para essas ações, a escola deve apresentar um projeto ou plano que comprove estudo sobre a escolha das árvores ou foto com placas que identifiquem a espécie.	50 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos espaços/ações na escola
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA	350 pontos	

Eixo2 – Currículo, Recursos Didáticos Pedagógicos e Plano Político Pedagógico

Ação	Pontuação	Documentos comprobatórios
Revisão curricular em seu Projeto ou Proposta Pedagógica para adequar-se às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.	50 pontos	Cópia digital do Projeto Político pedagógico.
Realização de ações práticas que contemplem as religiões de matrizes africanas, enquanto manifestação cultural associada à história e cultura afro-brasileiras.	Cada ação: 05 pontos Pontuação máxima: 40 pontos	Projeto e relatórios, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de suas ações
Realização de Palestras sobre a temática étnico-racial (temas sugeridos: diversidade étnico-racial, história e cultura africana e afro-brasileira, história e cultura indígena, combate ao racismo).	Cada palestra: 05 Pontuação máxima: 40 pontos	Relatório digital (incluindo, anexando) com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes.
Realização de evento técnico sobre temáticas étnico-raciais (mesa-redonda, workshop, seminário, simpósio, painel de debates, fórum, cursos).	Cada evento: 10 pontos Pontuação máxima: 40 pontos	Relatório digital (incluindo, anexando) com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes
Realização de ações práticas sobre temática étnico-racial (pesquisa raça/cor com os sujeitos da comunidade escolar, campeonato de dança Hip-hop, músicas, oficinas de culinária afro-brasileira, indígena oficinas	Cada ação: 05 pontos Pontuação máxima: 40 pontos	Relatório digital (incluindo, anexando) com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes.

de capoeira e percussão, dentre outras similares).		
Projetos específicos em Educação para as Relações Étnico-Raciais (núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas - NEABI, fóruns de discussão sobre as temáticas).	50 pontos	Projeto e relatórios, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de suas ações.
Realização de projetos que promoveram na escola atividades relacionadas ao/à: Relações Étnico-Raciais, ciganos, paraguaios, japoneses, árabes, Sírios, bolivianos entre outros povos, que formam a sociedade do Mato Grosso do Sul.	50 pontos	Projeto e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de suas ações.
Projetos de intervenção contra discriminação por meio de apelidos pejorativos, xingamentos e piadas ou de assédio/abuso sexual contra meninas e mulheres de diferentes pertencimentos raciais.	Cada projeto: 10 pontos Pontuação máxima: 50 pontos	Projeto e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de suas ações.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA	400 pontos	

Eixo 3– Educomunicação para Relações Étnico-raciais (Recursos de mídia e materiais didático-pedagógicos)

Ação	Pontuação	Documentos comprobatórios
A escola possui livros didáticos que tratem positivamente a questão racial, que destaque personagens negros/as numa perspectiva afro-afirmativa.	50 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem o acervo.
A escola dispõe de livros paradidáticos com personagens, protagonistas negros/as e escritoras/es que representem a diversidade racial da população brasileira.	50 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem o acervo.
A escola dispõe de jogos, audiovisuais e outros materiais que tragam referências sobre a cultura africana, afro-brasileira e indígena, que contribuam para a educação das relações étnico-raciais no cotidiano.	25 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem as ações.
A escola produziu revista, jornal, cordel, quadrinhos, cartilha, folder ou outro material gráfico sobre a temática étnico-racial.	25 pontos	Cópia digital/link/fotos do material confeccionado.
Existe alguma produção radiofônica, podcast, produção musical escolar com abordagem étnico-racial.	50 pontos	Relatório digital com cópia dos áudios das mensagens e/ou programas e fotos da infraestrutura da rádio.
A escola construiu painéis com campanhas Antirracistas ou canais de denúncias de discriminação em razão de origem, raça, cor, etnia ou religião.	50 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem as ações.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA	250 pontos	

Critérios de desempate geral

Em caso de empate, terá preferência a unidade escolar que atender a um ou mais dos critérios abaixo relacionados, na seguinte ordem:

Critérios de desempate geral

1. Maior pontuação na **Categoria 01**- Gestão e espaço físico;
2. Maior pontuação na **Categoria 02** – Currículo, Recursos Didáticos Pedagógicos e Plano Político Pedagógico.
3. Maior pontuação na **Categoria 03** - Recursos de mídia e materiais didático-pedagógicos

Se permanecer o empate após os critérios a que se refere o parágrafo de pontos este manual, a classificação será definida mediante sorteio, segundo o edital SELO ERER-MS.



Cronograma do Edital

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições na plataforma digital	Data do Lançamento do Edital até 31 de maio de 2025
Preenchimento, atualização dos dados e anexação dos documentos comprobatórios na plataforma pelas escolas inscritas.	10 de junho a 20 de outubro de 2025.
Avaliação final dos trabalhos selecionados pela Comissão de Avaliação Estadual	21 de outubro a 10 de novembro de 2025.
Divulgação do resultado preliminar 08 de novembro de 2023	10 de novembro a 14 de novembro de 2025
Prazo recursal do resultado	17 de novembro a 19 de novembro de 2025
Divulgação do Resultado Final	25 de novembro de 2025
Cerimônia de Certificação e Premiação	Data a definir pelo Comitê Julgador

Considerações Finais

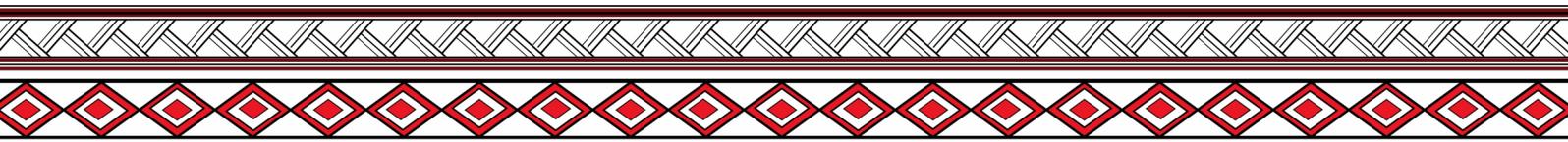
“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar”.

Nelson Mandela

O racismo que assola a sociedade, é principalmente, histórico e estrutural. Combatê-lo exige um esforço conjunto de todos nós, cidadãos brasileiros. Como cita Angela Davis, “em uma sociedade racista não basta não ser racista, é preciso ser antirracista”.

Nesse sentido, educar para as relações étnico-raciais é essencial para o desenvolvimento de uma Educação antirracista e uma sociedade justa, equânime e democrática. Diante disso, este Programa, construído a muitas mãos, promove reflexões importantes sobre o racismo na sociedade brasileira e aponta caminhos para a implementação efetiva das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, que incluem a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena” nos sistemas de ensino.

Percorrer as áreas de conhecimento, as modalidades de ensino e a gestão escolar, buscar e orientar as práticas escolares dos profissionais da educação da rede estadual de ensino do Mato Grosso do Sul a partir do que preconiza a Resolução nº 1, DE 17 DE Junho de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Portanto, para a

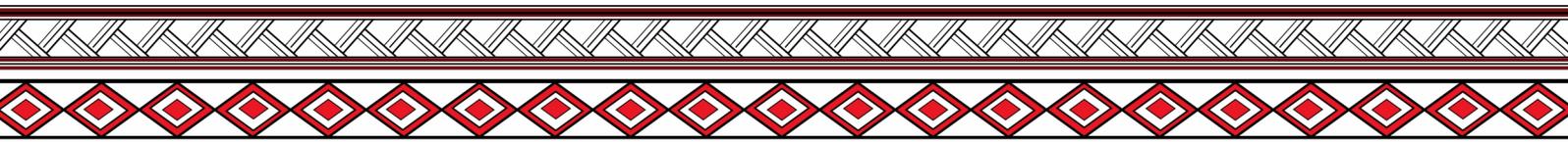


efetivação da Educação das Relações Étnico-raciais (ERER) na educação básica do Mato Grosso do Sul, nós, profissionais da educação deste estado, devemos entender que o racismo contra negros e indígenas entre outros povos é parte estruturante da sociedade brasileira e que, sendo assim, também se faz presente no cotidiano escolar.

Referências

NÓVOA, Antônio. **Escola nova. A revista do Professor.** Ed. Abril. Ano. 2002, p.23.





Agenda Étnico-afirmativa



É uma ferramenta importante para promover a visibilidade, o respeito e a valorização das culturas, histórias e contribuições dos povos tradicionais, indígenas, afrodescendentes e outras comunidades marginalizada de nosso país em especial Mato Grosso do Sul.

Nosso objetivo é promover o respeito mútuo, a inclusão e a valorização de todas as culturas ao longo de todo ano letivo. Ele serve como um instrumento educativo e de conscientização, destacando datas significativas, celebrações, lutas e conquistas desses grupos como referência para construção de projetos pedagógicos consistentes e se possível envolvendo os diferentes componentes pedagógicos.

Enfim, está Agenda Étnico-afirmativa é uma forma de educar, inspirar e mobilizar os estudantes para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa com todas as culturas e identidades. Que ele sirva como um convite à reflexão e à ação!

Agenda Étnico-afirmativa 2025

JANEIRO

- 01 - Dia Mundial da Paz
- 01 - Independência do Haiti /1804
- 15 - Nasce Martin Luther King Jr. / 1929
- 24 - Revolta dos Malês, na Bahia /1835
- 26 - Nasce Angela Davis, ativista do movimento negro nos EUA

FEVEREIRO

- 01 - Nascimento de Lélia Gonzalez, intelectual e militante / 1935
- 06- Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas
- 11 - Libertado Nelson Mandela, na África do Sul /1990
- 14 - Morre a escritora Carolina Maria de Jesus/1977
- 21 - Morre assassinado Malcom X / 1965

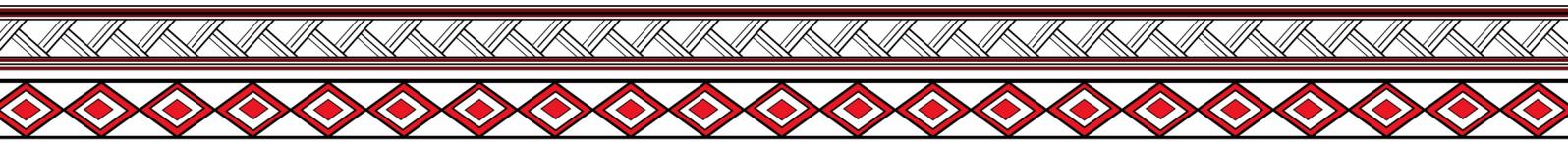
MARÇO

- 02 - Ocorre o primeiro carnaval de escolas de samba do Rio de Janeiro, RJ / 1935
- 08 - Dia Internacional da Mulher
- 14 - Nasce Abdias do Nascimento, ex-senador, criador do teatro Experimental do Negro /1914
- 14 - Nasce a escritora Carolina de Jesus, em Sacramento, MG / 1914
- 21 - Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial,

ABRIL

- 01 - Criação do Partido dos Panteras Negras, EUA / 1967
- 04 - Assassinato de Martin Luther King Jr., Memphis, EUA /1968
- 19 - Dia dos Povos Indígenas
- 23 - Nascimento de Pixinguinha, músico / 1898
- 26- Aniversário de Criação do Museu do Índio por Darcy Ribeiro;





MAIO

- 01 - Dia Mundial do Trabalhador
- 03 - Nascimento do geógrafo Milton Santos, que revolucionou a Geografia
- 13 - Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo
- 13 - Nascimento do escritor pré-modernista Lima Barreto / 1881
- 13 - Abolição da escravatura no Brasil / 1888
- 25 - Dia da Libertação da África, promovido pela ONU / 1972 (DIA DA ÁFRICA NO BRASIL)

JUNHO

- 05 - Dia de Solidariedade ao Povo Moçambicano
- 21 - Nascimento de Luís Gama - jornalista, poeta e um dos gigantes da causa abolicionista / 1830
- 21 - Nascimento de Machado de Assis / 1839
- 24 - Nascimento de João Cândido, o "Almirante Negro", líder da Revolta da Chibata

JULHO

- 03 - Aprovada a Lei Afonso Arinos, colocando a discriminação racial como contravenção penal / 1951
- 07 - Nascimento Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (hoje MNU) / 1978
- 15 - Primeira Conferência da Mulher Negra nas Américas, Equador / 1984
- 18 - Nascimento do líder sul-africano Nelson Mandela / 1918
- 25 - Dia da Mulher Afro-latino-americana e Caribenha e Tereza de Benguela

AGOSTO

- 07- Semana da Cacica Indígenas- Debater a Violência contra a Mulher Indígena e o Femicídio
- 09- Dia Internacional dos Povos Indígenas
- 22- Criação da Fundação Cultural Palmares (1988)
- 23 - Nascimento de José Correia Leite, fundador do jornal O Clarim da Alvorada / 1900

MS
RACAS E ETNIAS
EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

SETEMBRO

- 05- Dia Internacional da Mulher Indígena
- 14 - É fundado o jornal O Homem de Cor, o primeiro da imprensa negra brasileira / 1833
- 16 - Fundação da Frente Negra Brasileira, primeiro partido político de afro-descendentes/ 1931
- 18 - Circula o primeiro número do jornal A Voz da Raça, jornal da Frente Negra / 1933
- 27 - Dia dos Idosos

NOVEMBRO

- 04 - O MNU declara o 20 de novembro Dia Nacional da Consciência Negra / 1978
- 19 - Lançamento do primeiro volume de Cadernos Negros /1978
- 20 - Morte de Zumbi, líder do quilombo dos Palmares /1695
- 20 - Dia Nacional da Consciência Negra
- 25 - Dia nacional das Baianas de Acarajé, instituído pela Lei nº 12.206, de 19 de janeiro de 2010.

OUTUBRO

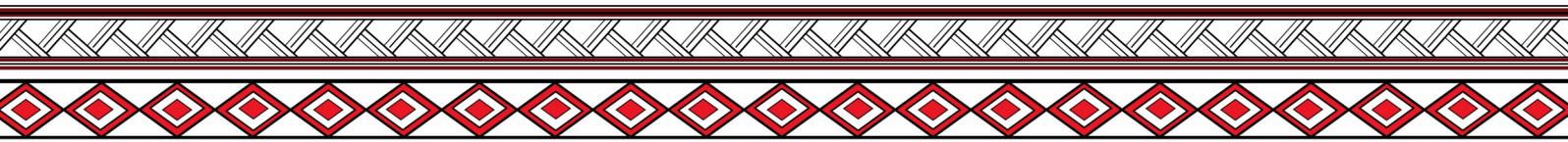
- 09 - Nascimento, em São Paulo, do poeta, ensaísta e crítico Mário de Andrade, de ascendência afro nem sempre lembrada / 1893
- 13 - É fundado o Teatro Experimental do Negro no Rio de Janeiro / 1944
- 14 - Martin Luther King Jr. recebe o Prêmio Nobel da Paz / 1964
- 24- Morte de Rosa Parcks, ativista do Movimento Negro nos EUA (1915)
- 26 - Dia Nacional da Juventude

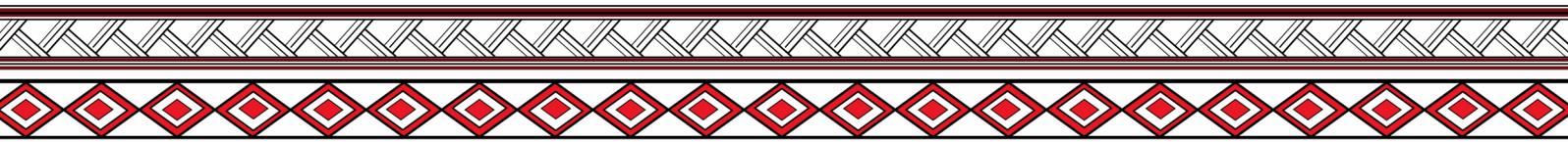
DEZEMBRO

- 2 - Dia Nacional do Samba
- 02 - Nascimento de mestre Didi, em Salvador, BA
- 02 - Nascimento de Francisco de Paula Brito, primeiro editor brasileiro, em Magé, RJ / 1809
- 05 - A Constituição proíbe negros e leprosos de frequentar escolas no Brasil / 1824
- 10 - Comemoração da Declaração Universal dos Direitos Humanos



RAÇAS ETNIAS







SED
Secretaria de
Estado de
Educação



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

SED
Secretaria de
Estado de
Educação



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**